



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista  
Tel.: 3301.1265 / 3301.1203

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 07/2016 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL,  
FIRMADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL**  
**DO RECIFE E IRACEMA FRAGA ROCHA**  
**PONTUAL E OUTROS**, NA FORMA ABAIXO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**, órgão do Poder Legislativo do Município do Recife, com sede à Rua Princesa Isabel, nº 410, nesta cidade do Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.903.189/0001-34, daqui por diante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato, representada pelo seu Presidente, Vereador **EDUARDO AMORIM MARQUES DA CUNHA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 745.442.254-34, portador da Cédula de Identidade nº 3186341- SSP/PE, residente e domiciliado nesta Cidade e pelo Primeiro Secretário, Vereador **MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS LIMA**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº 420.338.294-72, portador da Cédula de Identidade n.º 2484173-SDS/PE, residente e domiciliado nesta Cidade, e os cidadãos 1) **IRACEMA FRAGA ROCHA PONTUAL**, inscrita no CPF/MF sob o nº 583.857.114-49, portadora da Cédula de Identidade nº 668.989 - SDS/PE, 2) **EDUARDO CAVALCANTI DE PETRIBU FRAGA ROCHA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.240.664-20, portador da Cédula de Identidade nº 6.026.063 - SSP/PE, 3) **GUSTAVO CAVALCANTI DE PETRIBU FRAGA ROCHA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.496.294-10, portador da Cédula de Identidade nº 6.101.727 - SSP/PE, 4) **HELENA DE PETRIBU FRAGA ROCHA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.121.694-00, portadora da Cédula de Identidade nº 5.690.512 - SSP/PE, residentes e domiciliados no município do Recife/PE, 5) **GILBERTO FRAGA ROCHA FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.984.071-49, portador da Cédula de Identidade nº 793.512 - SSP/PE e 6) **MARIA DO CARMO PONTES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 093.719.584-72, portadora da Cédula de Identidade nº 982.220 - SSP/PE, residentes e domiciliados no município de Recife/PE, doravante denominados **LOCADORES**, todos, neste ato, representados por sua bastante procuradora **IRACEMA FRAGA ROCHA PONTUAL**, constituída e nomeada através dos instrumentos de procuração constantes do Processo Administrativo nº 005/2018/SCG,

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº004/2018/SCG, do Secretário de Coordenação Geral, datado de 04/01/2018, concernente à solicitação de providências desta Procuradoria Legislativa pertinente a prorrogação do prazo do Contrato nº 07/2016, tendo em vista a vantagem administrativa e econômica advinda da permanência da Câmara no imóvel locado;

CONSIDERANDO a autorização do Primeiro Secretário, *ad referendum* da Comissão Executiva, no Memorando nº004/2018/SCG;

CONSIDERANDO as informações da Controladoria Geral do Poder Legislativo, datada de 02/02/2018;

CONSIDERANDO o disposto nas Cláusulas Terceira, referente à vigência, e Oitava, concernente às alterações contratuais, do contrato em questão e o previsto na Lei Federal nº 8.666/93;

As partes celebram o presente Termo Aditivo concernente ao Contrato nº 07/2016, o qual foi originado do Processo Administrativo nº 105/2015- Dispensa de Licitação, artigo 24 ,X da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições abaixo expendidas, a que mutuamente se obrigam.

*M. Amorim Marques da Cunha*  
*Ed. Amorim Marques da Cunha*

*Em*





**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista  
Tel.: 3301.1265 / 3301.1203

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 07/2016 pelo período de 12 (doze) meses, com termo inicial em 16 de fevereiro de 2018 e termo final em 15 de fevereiro de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

Pela locação do imóvel, objeto deste contrato, a LOCATÁRIA pagará aos LOCADORES, a título de aluguel, o valor mensal de R\$ 10.666,08 (dez mil seiscentos e sessenta e seis reais e oito centavos)

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos alocados para a execução deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 01.01.2.001.3.3.90.36 consoante Nota de Empenho nº 2018.00069 a 2018.00074, para o presente exercício financeiro.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As despesas decorrentes do presente Contrato, realizadas nos exercícios financeiros subsequentes, serão submetidas às dotações orçamentárias previstas para o atendimento a presente finalidade, consignadas nas propostas orçamentárias da LOCATÁRIA para os respectivos exercícios.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, que não tenham sido alteradas pelo presente Instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 06 de fevereiro de 2018.

  
**EDUARDO AMORIM MARQUES DA CUNHA**  
Presidente da Câmara Municipal do Recife  
**LOCATÁRIA**

  
**MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS LIMA**  
Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife  
**LOCATÁRIA**

  
**IRACEMA FRAGA ROCHA PONTUAL**  
Locadora e Procuradora  
**LOCADORES**

  
PROCURADORIA LEGISLATIVA

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CPF/MF nº \_\_\_\_\_

CPF/MF nº \_\_\_\_\_